

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.  
EDITAL N.º 001/2019 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de 02 de  
Dezembro de 2019.**

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária emergencial de 685 (seiscentos e oitenta e cinco) profissionais, a fim de suprir a necessidade de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Finanças, Governo, Meio ambiente, Obras e Saúde. O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Termo de Excepcional Interesse Público, Artigo. 37, inciso IX da CF/88, bem como Lei Municipal nº 99/2001.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O processo seletivo regido por este Edital visa à contratação temporária de profissionais para preenchimento temporário de 685 (seiscentos e oitenta e cinco) profissionais, a fim de suprir a necessidade de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Finanças, Governo, Meio ambiente, Obras e Saúde, cujos critérios para avaliação serão a Análise da Experiência Profissional e de Títulos.

1.2. O quantitativo de vagas, por lotação, está fixado no Anexo I deste Edital.

1.3. O processo seletivo será realizado em uma única etapa: Análise da Experiência Profissional e de Títulos, sendo eliminatória e classificatória, sob a responsabilidade da Organizadora, com a supervisão da Comissão Coordenadora.

1.4. Para inscrição neste processo seletivo o candidato deve obrigatoriamente acessar o site da organizadora ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)), fazer seu cadastro e anexar os documentos pessoais digitalizados, constantes no item 5.1.1 deste edital, para ter sua inscrição iniciada, devendo em seguida atender as orientações indicadas no portal eletrônico;

1.5. Para a Análise da Experiência Profissional e de Títulos, o candidato terá que, no ato da inscrição, digitalizar e anexar ao formulário existente no site da organizadora ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)); os documentos comprobatórios conforme Anexo III deste edital e enviar via internet.

1.6. A descrição sintética da atribuição específica da função objeto deste processo seletivo consta do Anexo I deste Edital.

1.7. A indicação da Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

1.8. O presente Edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Timbaúba e no site [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org).

1.9. Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)) como forma de garantir a transparência do processo, devendo apenas a homologação do resultado final do certame ser publicada no Diário Oficial do Município de Timbaúba, através de Portaria, e no site [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org).

1.10. Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, poderá ser dada, como forma suplementar de divulgação do processo seletivo, a publicidade dos atos em jornais de ampla circulação e/ou outro veículo de comunicação.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade das Secretarias acima descritas, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função e lotação, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente convocados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

## 2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, e artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 e artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

2.2.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência, preenchendo o formulário existente no portal e

anexando a devida comprovação da deficiência informada, no portal eletrônico localizado no site da organizadora ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)).

2.2.4. Os candidatos que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e seleção do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica na Junta Médica Municipal, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar o Laudo Médico, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante no Anexo I deste Edital.

2.2.9 O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11 Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo ao Instituto Darwin, no prazo de 03 (três) dias úteis, interposto através do portal do candidato do site [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org), não sendo admitido pedido de revisão após o prazo previsto e sendo obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e motivos da contestação.

2.2.12 ~~\_\_\_\_\_~~ Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Organizadora, proceder à análise e julgamento do recurso, se interposto tempestivamente.

2.2.13 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por desclassificação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão

preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.2.14 Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

### 3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org) durante o período estabelecido no Anexo II, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e o Instituto Darwin não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois Reais) para cargos de nível fundamental, R\$ 40,00 (quarenta reais) para cargos de nível médio/técnico e R\$ 60,00 (sessenta reais) para cargos de nível superior, através de boleto bancário, em qualquer Agência Bancária, até a data prevista no Anexo II.

3.3.1 As inscrições pagas e posteriormente canceladas perderão sua validade, sendo necessária uma nova inscrição e conseqüentemente a geração de um novo boleto e pagamento.

3.3.2 O candidato deve enviar imediatamente seu comprovante de pagamento para o e-mail [inscricao@institutodarwin.org](mailto:inscricao@institutodarwin.org), caso seu nome não conste na lista inscrições confirmadas publicada conforme no Anexo II deste edital.

3.4. O boleto bancário de que trata o subitem anterior estará disponível no endereço eletrônico [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org), em até 48 horas úteis após finalização da inscrição, devendo ser impresso para pagamento, logo após a disponibilização no Portal do Candidato.

3.5. As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação, pelo Banco, do pagamento da respectiva taxa.

3.6. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido, juntamente com o comprovante disponibilizado ao final da inscrição, via portal eletrônico da organizadora;

3.6.1. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário online, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições.

3.8. O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição no endereço eletrônico oficial do certame.

3.9. É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.10 Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou via postal.

3.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública.

3.12 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007;

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

3.12.1 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento de requerimento de solicitação de taxa de isenção, disponível no Portal do candidato em [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org), juntamente com as comprovações descritas nos subitens acima ("a" e "b"), não sendo admitida apenas a apresentação da imagem do cartão cidadão, sendo em seguida digitalizadas nos formatos: jpg, jpeg, gif, png ou documento em pdf e word e anexadas no Portal eletrônico da organizadora ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)), na área específica destinada a isenção de taxa de inscrição, no período constante no calendário previsto no Anexo II deste edital.

3.12.2 O Instituto Darwin consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.12.3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.

3.12.4. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) Omitir informações ou torná-las inverídicas;

b) Fraudar ou falsificar documentação.

3.12.5. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.12.6. Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo Instituto Darwin.

3.12.7. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada até a data prevista no cronograma Anexo II, através do site [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org).

3.12.8. O candidato poderá contestar o indeferimento em recurso interposto através do portal do candidato do site [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org), no prazo previsto no Anexo II, não sendo admitido pedido de revisão após o prazo previsto e sendo obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e motivos da contestação;

3.12.9 Após o final do recebimento das contestações referente a isenção da taxa de inscrição, a organizadora julgará todos os recursos enviados e

publicará em seguida no Portal Eletrônico ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)) a lista dos candidatos com suas isenções deferidas e indeferidas.

#### 4.0. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;

II - Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V - Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;

VI - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

VII - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VIII - Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

IX - Preencher os requisitos de formação exigidos, conforme indicado no Anexo I deste Edital;

X - Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de curso de nível fundamental/ médio/ técnico / nível superior, dependendo da função pretendida, emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;

#### 5.0 PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

5.1 São procedimentos para a Inscrição:

5.1.1 Preencher completamente o Formulário Eletrônico de Inscrição existente no portal eletrônico da organizadora ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)), anexando os documentos e títulos comprobatórios, exigidos neste Edital, sem omissões, no prazo estabelecido no Anexo II, acompanhado da Identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, quitação eleitoral e do serviço militar (quando do sexo masculino), dos documentos de comprovação da formação, observados os requisitos mínimos previstos no Anexo I e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de Pontuação / Análise da Experiência Profissional e de Títulos (Anexo III), e a Declaração de Deficiência, especificando essa condição, quando for o caso.

5.1.2 Somente serão aceitos documentos com imagens nos seguintes formatos: jpg, jpeg, gif, png ou documento em pdf e word.

5.1.3 O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Graduação.

5.1.4 Os arquivos ilegíveis e sem nomeação serão considerados sem validade e não será atribuída pontuação.

5.1.5 Serão aceitos arquivos de até 2 MB cada.

5.1.6 Nos arquivos anexados devem constar a identificação nominal do candidato, devendo portanto ser anexado frente e verso do documento, quando houver.

5.1.7 No ato da Inscrição o candidato deverá imprimir o comprovante de Inscrição após finalizar a mesma. Em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a inscrição, o boleto bancário estará disponível no Portal do Candidato, onde o mesmo deverá conferir as informações contidas e efetuar o pagamento.

5.1.8 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, inverdades ou consequências no preenchimento do Formulário de Inscrição e Anexos, podendo ser excluído do processo seletivo, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

5.1.9. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

5.1.10. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma vaga/função, conforme vagas ofertadas no Anexo I, podendo o mesmo efetuar inscrição em mais de uma função pretendida.

5.1.11. O candidato que efetuar mais de uma inscrição para mesma função, terá validada apenas a última efetuada, sendo cancelada a anterior.

5.1.12 A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 2.2.7. deste Edital.

5.1.13. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

5.1.14. Será disponibilizado, nos dias previstos em anexo II, atendimento presencial por parte de uma equipe da Organizadora na Casa dos Conselhos de Timbaúba, localizada a Rua José do Patrocínio, 54, Centro, a fim de esclarecer dúvidas pertinente a forma de inscrição, bem como disponibilizar equipamento de informática (computador, impressora e scanner), para as pessoas que não possuem este equipamento, ficando a cargo dos interessados fazer o uso destes equipamentos para efetivar sua inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e sua realização dar-se-á em uma única etapa, denominada Análise da Experiência Profissional e de Títulos.

6.1.1. A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Organizadora designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo III deste Edital.

6.1.2. Para a comprovação dos Títulos e da Experiência Profissional deverão ser digitalizados e anexados no portal da organizadora

([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)) os documentos indicados no Anexo III, no ato da inscrição.

6.1.3. Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

6.1.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, estágios, palestras, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

6.1.5. No que diz respeito aos documentos pessoais, de titulação e de experiência profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

6.1.6. Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo III deste edital.

6.1.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através do envio dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo III deste Edital:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação do candidato, cargo, o início e o término do contrato e alterações, se for o caso;
- b) Último contracheque com data de admissão;
- c) Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;
- d) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.

6.1.8 A pontuação registrada pelo candidato na tabela de pontuação de experiência profissional e de títulos será meramente informativa. A pontuação considerada para o processo seletivo será obtida conforme estabelece o item 6.1.1 onde o resultado final será decorrente da análise pela equipe organizadora designada para este fim, da documentação apresentada no ato da inscrição.

6.1.9 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.1.10 É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org).

## 7.0. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

7.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, na ordem decrescente de pontos obtidos.

7.3. O candidato poderá interpor recurso através do portal do candidato do site [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org), no prazo previsto no Anexo II, não sendo admitido

pedido de revisão após o prazo previsto e sendo obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e motivos da contestação.

7.3.1 Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Organizadora, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

7.5. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante no Portal da organizadora, devidamente preenchido e enviado eletronicamente.

7.7. Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O mais idoso;
- b) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
- c) O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;
- d) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

7.8. Não obstante o disposto nos subitens 7.7 acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos no item 7.7.

7.9. O candidato que concorrer como Pessoa com Deficiência – PCD, terá seu nome na lista dos classificados PCD, bem como na listagem geral. E o candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas a PCD e permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

7.10. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da organizadora: ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)) Instituto Darwin, e será homologado através de Portaria Municipal, publicada em Diário Oficial do Município de Timbaúba, observando a ordem decrescente de pontuação.

7.11. A relação nominal dos selecionados será emitida por ordem decrescente de classificação, discriminando as pontuações, em listagens separadas, onde as Pessoas Com Deficiência – PCD figurarão nas 02 (duas) listagens, ou seja, naquela específica para as vagas de pessoas com deficiência e na listagem das vagas de concorrência geral.

## 8.0. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante ato publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE e e-mail enviado ao endereço eletrônico constante no formulário de inscrição. O não atendimento à convocação, em até 04 (quatro) dias úteis, após o recebimento desta, pelo candidato, irá excluí-lo, automaticamente, da Seleção Pública, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de selecionados.

8.1.2. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com a sua necessidade e conveniência, convocará, observada a ordem de classificação, os candidatos selecionados na Seleção, para apresentação da documentação comprobatória e dos requisitos exigidos. A convocação será formalizada, contendo dia, horário e local para o candidato se apresentar;

8.1.2.1. Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TIMBAÚBA;

8.1.2.2. A Comissão Organizadora da Seleção Simplificada poderá solicitar a qualquer momento do Processo Seletivo a documentação original para conferência da autenticidade dos documentos apresentados no ato da inscrição;

8.1.2.3. Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TIMBAÚBA na convocação.

8.1.2.4. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

8.2. Para a formalização do contrato, o candidato classificado no Processo Seletivo, deverá apresentar quando convocado os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);

- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia) atualizado, quando houver.
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 6º da Lei Municipal nº 099, de 24/04/2001, e alterações posteriores;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

8.3. No ato da entrega da documentação o candidato deverá assinar um Termo de Compromisso, quanto à participação na Capacitação Introdutória em Serviço bem como nos demais processos para formação, qualificação, se houver, oferecidos dentro da área que o candidato se inscreveu ou em área correlata durante toda vigência do contrato.

8.4. A não participação na Capacitação Introdutória em Serviço será considerada desistência voluntária do contrato.

8.5. No ato da contratação o candidato deverá informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, se vinculada a qualquer agência do SANTANDER, por ser esse o Banco conveniado com o Município de Timbaúba para o pagamento aos contratados ou ser direcionado para abertura da respectiva conta junto ao banco SANTANDER.

8.6. Os candidatos aprovados serão contratados através de Contrato Temporário, na forma prevista na Lei n.º 2864 de 2013, e suas alterações, tendo vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2864/2013.

8.7. O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

8.8. O contrato será rescindido, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; conveniente ao interesse público; cessadas as razões que lhe deram origem; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função.

8.9. O exame de saúde pré-admissional correrá a expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

8.10. Os candidatos contratados exercerão suas atividades na vaga para a qual se candidatou, não sendo permitidos, em hipótese alguma, pedidos de transferência. Entretanto, poderá haver, por necessidade da Secretaria

Demandante, remanejamento para outras lotação da mesma região, desde que para exercer o mesmo cargo para o qual foi habilitado.

## 9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.2. Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

9.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

9.4. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

9.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial do Município de Timbaúba e o Resultado Divulgado no Portal da organizadora ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org)).

9.6. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias a sua participação na presente seleção, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem.

9.7. No caso de não preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, por falta de candidatos selecionados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria Demandante autorizada a promover o remanejamento para outras unidades da mesma região.

9.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico, endereço residencial e telefone junto ao Instituto Darwin, organizador da seleção, enquanto estiver participando deste processo, através do Portal do Candidato existente no site na organizadora, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização, mesmo após a homologação do resultado final.

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão sempre divulgados no local especificado neste Edital.

9.10. O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.

9.11. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Demandante, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.

9.12. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.

9.13. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa a que lhe disser respeito.

9.14. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Timbaúba – PE.

9.15. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 06 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

9.16. A classificação do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TIMBAÚBA, à existência de vaga, à rigorosa ordem decrescente de classificação e ao prazo de validade do certame.

9.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

### ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

01 - VAGAS POR PROFISSÃO, COM RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nº	CARGO	TOTAL DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS REGULARES	TOTAL PCD	SALÁRIO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Advogado	2	1	1	R\$ 1.700,00	SUPERIOR	30 h semanais
2	Apoio operacional	4	3	1	R\$ 998,00	MÉDIO	40 h semanais
3	Assistente Social 20h	3	2	1	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
4	Assistente Social 30h	5	4	1	R\$ 2.437,50	SUPERIOR	30 h semanais
5	Assistente Social NASF	2	1	1	R\$ 3.250,00	SUPERIOR	40 h semanais
6	Atendente	15	14	1	R\$ 998,00	MÉDIO	40 h semanais
7	Auxiliar Administrativo	15	14	1	R\$ 1.043,34	MÉDIO	40 h semanais
8	Auxiliar de apoio pedagógico para estudantes com deficiência	3	2	1	R\$ 998,00	MÉDIO	40 h semanais
9	Auxiliar de cozinha	2	1	1	R\$ 998,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais
11	Auxiliar de Creche	3	2	1	R\$ 998,00	MÉDIO	40 h semanais
10	Auxiliar de Cuidador	2	1	1	R\$ 998,00	MÉDIO	40 h semanais
12	Auxiliar de Escrita	20	19	1	R\$ 1.043,34	MÉDIO	40 h semanais
13	Auxiliar de Farmácia	2	1	1	R\$ 998,00	MÉDIO	40 h semanais
14	Auxiliar de lavanderia	2	1	1	R\$ 998,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais
15	Auxiliar de Saúde Bucal	16	15	1	R\$ 998,00	TÉCNICO	40 h semanais
16	Auxiliar de Serviços Gerais	150	142	8	R\$ 998,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais
17	Biomédico	1	-	-	R\$ 3.250,00	SUPERIOR	40 h semanais
18	Caldeireiro	1	-	-	R\$ 998,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais

19	Condutor do SAMU	3	2	1	R\$ 1.468,54	TÉCNICO	40 h semanais
20	Copeiro	4	3	1	R\$ 998,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais
21	Coveiro	4	3	1	R\$ 998,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais
22	Cozinheiro	5	4	1	R\$ 998,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais
23	Cuidador	3	2	1	R\$ 998,00	MÉDIO	40 h semanais
24	Cuidador em Saúde Resid. Terapêutica	7	6	1	R\$ 998,00	MÉDIO	40 h semanais
25	Digitador	10	9	1	R\$ 1.200,00	MÉDIO	30 h semanais
26	Eletricista	3	2	1	R\$ 1.468,54	FUNDAMENTAL	40 h semanais
27	Enfermeiro	3	2	1	R\$ 3.250,00	SUPERIOR	40 h semanais
28	Enfermeiro PSF	15	14	1	R\$ 3.250,00	SUPERIOR	40 h semanais
29	Entrevistador	3	2	1	R\$ 1.043,34	MÉDIO	40 h semanais
30	Facilitador Social	5	4	1	R\$ 1.043,34	MÉDIO	40 h semanais
31	Farmacêutico	1	-	-	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	30 h semanais
32	Fiscal de Feira	1	-	-	R\$ 998,00	MÉDIO	40 h semanais
33	Fiscal de Obras	2	1	1	R\$ 1.043,34	TÉCNICO	40 h semanais
34	Fisioterapeuta Ambul. Reabilitação	2	1	1	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
35	Fisioterapeuta NASF	4	3	1	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
36	Flebotomista	2	1	1	R\$ 998,00	TÉCNICO	40 h semanais
37	Fonoaudiólogo Ambul. Audiometria	1	-	-	R\$ 2.437,50	SUPERIOR	30 h semanais
38	Fonoaudiólogo NASF	2	1	1	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
39	Instrutor de Dança	1	-	-	R\$ 1.625,00	MÉDIO	20 h semanais
40	Maqueiro	4	3	1	R\$ 998,00	MÉDIO	12 X 36h Plantão
41	Mecânico	2	1	1	R\$ 1.684,05	FUNDAMENTAL	40 h semanais
42	Médico Cardiologista	2	1	1	R\$ 4.000,00	SUPERIOR	08 h semanais

43	Médico Citopatologista	1	-	-	R\$ 3.500,00	SUPERIOR	08 h semanais
44	Médico Clínico Geral	1	-	-	R\$ 3.500,00	SUPERIOR	08 h semanais
45	Médico Clínico Geral PSF	18	17	1	R\$ 8.800,00	SUPERIOR	40 h semanais
46	Médico Dermatologista	1	-	-	R\$ 3.500,00	SUPERIOR	08 h semanais
47	Médico do Trabalho	1	-	-	R\$ 6.000,00	SUPERIOR	08 h semanais
48	Médico Ginecologista	1	-	-	R\$ 5.500,00	SUPERIOR	08 h semanais
49	Médico Infectologista	1	-	-	R\$ 3.500,00	SUPERIOR	08 h semanais
50	Médico Obstetra alto risco	1	-	-	R\$ 3.500,00	SUPERIOR	08 h semanais
51	Médico Ortopedista	1	-	-	R\$ 3.500,00	SUPERIOR	08 h semanais
52	Médico Pediatra	1	-	-	R\$ 3.500,00	SUPERIOR	08 h semanais
53	Médico Psiquiatra	3	2	1	R\$ 4.980,00	SUPERIOR	08 h semanais
54	Médico USG Geral e obstetrícia	1	-	-	R\$ 5.885,00	SUPERIOR	08 h semanais
55	Médico USG Ginecologia e Mama	1	-	-	R\$ 5.885,00	SUPERIOR	08 h semanais
56	Médico Veterinário	2	1	1	R\$ 2.400,00	SUPERIOR	30 h semanais
57	Merendeira	23	21	2	R\$ 998,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais
58	Motorista - CAT CNH "A/B"	3	2	1	R\$ 1.468,34	FUNDAMENTAL	40 h semanais
59	Motorista - CAT CNH "B"	15	14	1	R\$ 1.468,34	FUNDAMENTAL	40 h semanais
60	Motorista - CAT CNH "C"	1	-	-	R\$ 1.468,34	FUNDAMENTAL	40 h semanais
61	Motorista - CAT CNH "D"	14	13	1	R\$ 1.468,34	FUNDAMENTAL	40 h semanais
62	Motorista - CAT CNH "E"	3	2	1	R\$ 1.468,34	FUNDAMENTAL	40 h semanais
63	Nutricionista	2	1	1	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
64	Nutricionista em Segurança Alimentar	1	-	-	R\$ 3.250,00	SUPERIOR	40 h semanais
65	Nutricionista NASF	2	1	1	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
66	Odontólogo PSF	18	17	1	R\$ 3.220,00	SUPERIOR	40 h semanais

67	Operador de Máquinas Pesadas	2	1	1	R\$ 1.684,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais
68	Operador de Sistemas	2	1	1	R\$ 1.043,00	MÉDIO	40 h semanais
69	Orientador de trânsito	10	9	1	R\$ 1.043,34	MÉDIO	40 h semanais
70	Orientador Social	20	19	1	R\$ 998,00	SUPERIOR	40 h semanais
71	Pedagogo	3	2	1	R\$ 1.273,34	SUPERIOR	40 h semanais
72	Pedagogo - SDS	2	1	1	R\$ 1.273,34	SUPERIOR	40 h semanais
73	Pedreiro	6	5	1	R\$ 1.468,54	FUNDAMENTAL	40 h semanais
74	Pintor	2	1	1	R\$ 1.043,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais
75	Prof I - Polivalente	80	76	4	R\$ 1.273,34	MÉDIO	30 h semanais
82	Prof I I- Matemática	7	6	1	R\$ 1.698,09	SUPERIOR	40 h semanais
76	Prof II - Ciências	5	4	1	R\$ 1.273,34	SUPERIOR	30 h semanais
77	Prof II - Ed. Física	5	4	1	R\$ 1.273,34	SUPERIOR	30 h semanais
78	Prof II - Geografia	4	3	1	R\$ 1.273,34	SUPERIOR	30 h semanais
79	Prof II - História	5	4	1	R\$ 1.273,34	SUPERIOR	30 h semanais
80	Prof II - Inglês	3	2	1	R\$ 1.273,34	SUPERIOR	30 h semanais
81	Prof II - Português	7	6	1	R\$ 1.698,09	SUPERIOR	40 h semanais
83	Profissional de Educação Física	1	-	-	R\$ 3.250,00	SUPERIOR	40 h semanais
84	Profissional de Educação Física NASF 20 h	1	-	-	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
85	Profissional de Educação Física NASF 40 h	1	-	-	R\$ 3.250,00	SUPERIOR	40 h semanais
86	Psicólogo	8	7	1	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
87	Psicólogo NASF 20 H	2	1	1	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
88	Psicólogo NASF 40 H	1	-	-	R\$ 3.250,00	SUPERIOR	40 h semanais
89	Recepcionista	7	6	1	R\$ 1.043,34	MÉDIO	40 h semanais
90	Técnico em Citopatologia	1	-	-	R\$ 1.875,00	TÉCNICO	20 h semanais
91	Técnico em	18	17	1	R\$ 1.000,00	TÉCNICO	40 h

	Enfermagem						semanais
92	Técnico em Enfermagem SAMU	3	2	1	R\$ 1.000,00	TÉCNICO	40 h semanais
93	Técnico em Imobilização	1	-	-	R\$ 1.160,00	TÉCNICO	40 h semanais
94	Técnico em Laboratório	2	1	1	R\$ 1.300,00	TÉCNICO	40 h semanais
95	Técnico em Marketing	1	-	-	R\$ 1.700,00	TÉCNICO	40 h semanais
96	Terapeuta Holístico	2	1	1	R\$ 1.500,00	MÉDIO	20 h semanais
97	Terapeuta Ocupacional	1	-	-	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
98	Terapeuta Ocupacional NASF	2	1	1	R\$ 1.625,00	SUPERIOR	20 h semanais
99	Tratorista	2	1	1	R\$ 1.468,54	FUNDAMENTAL	40 h semanais
100	Vigia	15	14	1	R\$ 998,00	FUNDAMENTAL	40 h semanais

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>685</b>
-----------------------	------------

## **02 – ATRIBUIÇÕES**

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ADVOGADO</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Graduação em Direito com registro na OAB  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 30h semanais  <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Elaborar leis, decretos, códigos, contratos e outros documentos de ordem legal; representar judicialmente o município e exercer a defesa em juízo ou fora dele; emitir pareceres ou prestar informações em processos administrativos; assessorar em matéria jurídica o Prefeito e os Secretários Municipais; prestar assistência jurídica aos funcionários e munícipes carentes; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>APOIO OPERACIONAL</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40h semanais  <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar atividades de natureza multifuncional, afim de fornecer auxílio administrativo na execução de diversos trabalhos no interior da unidade organizacional e no ambiente externo</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ASSISTENTE SOCIAL 20h</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>

**REQUISITO:** Graduação em Serviço Social  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.625,00 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20h semanais  
**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; coordenar e/ou participar de campanhas educativas; monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não governamentais; responsabilizar-se pela triagem sócio econômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; executar outras atividades afins.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ASSISTENTE SOCIAL 30h</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>05</b>

**REQUISITO:** Graduação em Serviço Social  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.437,50 ( dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 30h semanais  
**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; coordenar e/ou participar de campanhas educativas; monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não governamentais; responsabilizar-se pela triagem sócio econômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; executar outras atividades afins.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ASSISTENTE SOCIAL NASF</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Graduação em Serviço Social

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer as ações a serem desenvolvidas em conjunto com as Equipes de Saúde da Família-ESF-, as impostas no Anexo I das PORTARIAS Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 E Nº 3.124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos as ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar atendimentos domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; Capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; - Registrar diariamente as atividades desenvolvidas em sistema de informação disponibilizado pelo Ministério da Saúde;

	<b>REGULARES</b>	<b>RESERVADAS (PCD)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ATENDENTE</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>15</b>

**REQUISITO:** Ensino médio completo (antigo segundo grau)

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Atender pessoas, funcionários e dirigentes das UPAS, Policlínicas e USB; orientar sobre horários e atividades exercidas nos serviços de saúde; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebe-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à área.

	<b>REGULARES</b>	<b>RESERVADAS (PCD)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>15</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino médio completo (antigo segundo grau)  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1043,34 (hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> responsável pela execução de tarefas técnicas – administrativas em diversas áreas, como Compras, Almoxarifado, Administração, Recursos Humanos, Contas, Custos, Financeiras e outros. É responsável pela separação e classificação de documentos, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, organização, digitação, controles e acompanhamentos de processos administrativos, para atender as necessidades administrativas internas.</p>			

	<b>REGULARES</b>	<b>RESERVADAS (PCD)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>AUXILIAR ADE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino médio completo (antigo segundo grau)  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Cuidar quanto ao posicionamento adequado às condições do/a aluno/a com deficiência nas carteiras escolares e auxiliá-lo/a nas atividades desenvolvidas na escola, bem como nas extracurriculares, conferindo-lhe apoio à realização das tarefas que couberem ao discente com deficiência; Permanecer durante o período de aula do/a aluno/a com deficiência dentro da sala, realizando suas funções e auxiliando o/a aluno/a com deficiência durante o desenvolvimento das atividades escolares; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando ações voltadas para o respeito e valorização da diferença enquanto condição humana; Participar das reuniões de planejamento do processo de ensino-aprendizagem, em conjunto com os professores e</p>			

supervisores escolares; Contribuir para a construção de alternativas pedagógicas que visem ao atendimento das especificidades educativas; Elaborar, adaptar e confeccionar materiais pedagógicos de acordo com o plano de aula da sala, assim como as especificidades; Definir junto ao professor regente e supervisão escolar procedimentos de avaliação que acompanhem a construção das habilidades e competências; Participar dos encontros de formação continuada ofertados pela Secretaria de Educação, bem como os promovidos pela Unidade de Ensino; Contribuir para a elaboração dos pareceres avaliativos realizado pelo professor regente da sala de aula, considerando os saberes construídos no período; Participar junto com o professor regente das reuniões de pais, plantões pedagógicos, conselhos de classe; Participar e estimular a participação dos estudantes nas atividades extracurriculares; Utilizar os dias de ausência do professor regente de sala de aula em que a equipe de apoio, para confeccionar materiais específicos e ou adaptados de acordo com a necessidade específica do estudante em questão. Não assumir, em hipóteses alguma, regência de sala de aula em caso de ausência do professor regente. Auxiliar nas atividades de higiene troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal durante o período em que o/a aluno/a com deficiência permanecer na escola, inclusive nas atividades extracurriculares em dias de reposição de aulas; Acompanhar o/a aluno/a com deficiência no horário do intervalo, até o local apropriado para mastigação e/ou deglutição, realizando a higiene necessária e encaminhando-o/a, a seguir, à sala de aula; Dar assistência nas questões de mobilidade ao/a aluno/a com incapacidade de ambulatória total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive no tocante à transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços e vice-versa; Comunicar à direção da Unidade Educacional, em tempo hábil, a necessidade de aquisição de materiais para higiene do/a aluno/a com deficiência, de modo a evitar-lhe qualquer constrangimento decorrente da falta de material de higiene. Auxiliar nas atividades correlatas ao bem-estar do aluno com deficiência, levando ao conhecimento da direção da Unidade Escolar quaisquer fatos ou fatores externos ou internos à Unidade Escolar que possam interferir no aprendizado, saúde ou convivência saudável dos referidos.

	<b>REGULARES</b>	<b>RESERVADAS (PCD)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Os trabalhadores auxiliares nos serviços de alimentação auxiliam outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Ensino médio completo (antigo segundo grau)

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Cuidar da segurança das crianças nas dependências da creche; Prestar cuidados de conforto aos bebês; Supervisionar e cuidar da limpeza do ambiente, da arrumação, da troca das roupas e do zelo com as roupas de cama do berçário; Zelar pelo estado de conservação do berçário; Supervisionar os horários das refeições; Ministrando medicamentos, quando necessário, conforme orientação prescrita pelo médico; Comunicar à coordenação qualquer sinal de alteração nas crianças ou no ambiente, visando a saúde das crianças; Adaptar as crianças novas ao ambiente da creche; Atender prontamente as mães das crianças, recebendo atentamente as orientações e vice versa; Preparar as crianças para entregá-las às mães no final de cada dia, cuidando de sua higiene, do cabelo, roupa, etc.; Participar de reuniões com a equipe da creche; Estimular as aptidões das crianças, observando-se a faixa etária das mesmas; Incentivar a produção oral das crianças; Executar outras atribuições afins.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL

<b>AUXILIAR DE CUIDADOR</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino médio completo (antigo segundo grau)  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Auxiliar o cuidador nas suas funções; Auxiliar nos cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros); Exercer outras atribuições correlatas.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>AUXILIAR DE ESCRITA</b>	<b>19</b>	<b>01</b>	<b>20</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio concluído (antigo segundo grau)  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.043,34 (Hum mil e quarenta e três e trinta e quatro reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; Alimentar (digitação) o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; Atender pessoas, funcionários e dirigentes da Prefeitura Municipal; orientar sobre horários e atividades exercidas na Prefeitura Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operar aparelhos de rádio, que mantenham contato com veículos da frota municipal; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados á sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos; realizar outras atribuições correlatas.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino médio completo (antigo segundo grau)  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Organizar os medicamentos e o material de trabalho; executar as principais atividades de dispensação de medicamentos sob orientação do farmacêutico responsável; auxiliar na realização de operações farmacotécnicas e de controle de qualidade sob supervisão direta do farmacêutico</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>AUXILIAR DE LAVANDERIA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, pesando-as, regulando e operando máquinas lavadoras; Efetuar a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem, procedendo à nova operação, caso necessário; Operar equipamentos de baixa complexidade; Centrifugar roupas molhadas, operando máquina própria, ou colocar roupas molhadas em local ventilado; Separar roupas danificadas, encaminhando-as para conserto; Encaminhar roupas limpas à rouparia, dobrando-as e acondicionando-as em locais apropriados; Armazenar roupas de acordo com normas internas; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de</p>			

trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos resultantes de local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>	<b>15</b>	<b>01</b>	<b>16</b>

**REQUISITO:** Ensino médio completo (antigo segundo grau) + Curso Técnico de Auxiliar de Saúde bucal

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Recepção do Paciente: ficha clínica e organização de arquivo; Odontologia preventiva; Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana; Cárie e doença periodontal; Prevenção de cárie e doença periodontal; Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde; Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação; Materiais dentários: forradores e restauradores; Esterilização e desinfecção. Biossegurança, controle de infecção, prevenção e controle de riscos. Cárie dentária/cariologia. Dentição humana. Doenças periodontais. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Prevenção e controle de riscos. Flúor: forma de utilização, efeitos e controle. Noções básicas da semiologia. Principais afecções da cavidade bucal. Atividades do auxiliar de consultório dentário. Biossegurança em saúde bucal. Equipamentos de proteção individual. Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>142</b>	<b>08</b>	<b>150</b>

**REQUISITO:** Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>BIOMÉDICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Biomedicina ou Farmácia/Bioquímica.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.250,00 ( três mil duzentos e cinquenta reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Compete atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional; e a realização de avaliação clínico-laboratorial, assinando os respectivos laudos.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>CALDEREIRO</b>	-	-	<b>01</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Cortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de metais para fabricar estruturas metálicas como pórticos, escadas, plataformas para acesso a equipamentos etc. Guiar a execução das operações de corte e dobra; realizar a medição, marcação e traçagem, que consiste em marcar na peça os seus contornos e também inserções de retas (centro dos furos); Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>CONDUTOR DO SAMU</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino médio completo (antigo segundo grau) + Carteira de Habilitação CNH "D" com no mínimo um 12 (doze) meses de habilitação + Certificado de curso de condutor de veículo de emergência atualizado cf. port. 168/04 DENATRAN + Curso de Atendimento Pré-hospitalar (APH) e de Socorrista, conforme Portaria MS/GM 1.010/2012.</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.468,54 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de</p>			

reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>COPEIRO</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Zelar pela limpeza das áreas internas. Limpeza da cozinha, equipamentos e utensílios. Limpeza de piso e mobiliário, reposição de material de higiene. Lavagem de louça e arrumação da cozinha. Organizar e manter estoque dos gêneros. Preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas. Atender o público interno, servindo e distribuindo alimentos e bebidas. Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>COVEIRO</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar serviços funerários nos cemitérios públicos no município; auxiliar na manutenção do cemitério; remover e/ou incinerar o lixo do cemitério; limpar catacumbas; executar outras atividades afins.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS	TOTAL

		<b>(PCD)</b>	
<b>COZINHEIRO</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>05</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Preparar e distribuir as refeições; responsabilizar-se pelo estoque de refeições existente; manter limpas e conservadas, as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>CUIDADOR</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio concluído (antigo segundo grau)</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> atuar na recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, sejam eles crianças, jovens, adultos ou idosos, promovendo a autonomia, participação social e autoestima dos usuários; desenvolve atividades de cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; acompanha os usuários nos serviços de saúde, educação, entre outros, requeridos no cotidiano; desenvolve atividades recreativas e lúdicas e acompanha os usuários em atividades externas; apoia usuários e familiares na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>CUIDADOR EM SAÚDE RES. TERAPÊUTICA</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>07</b>

**REQUISITO:** Ensino Médio concluído (antigo segundo grau)  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** atuar na recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, sejam eles crianças, jovens, adultos ou idosos, promovendo a autonomia, participação social e autoestima dos usuários; desenvolve atividades de cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; acompanha os usuários nos serviços de saúde, educação, entre outros, requeridos no cotidiano; desenvolve atividades recreativas e lúdicas e acompanha os usuários em atividades externas; apoia usuários e familiares na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>DIGITADOR</b>	<b>09</b>	<b>01</b>	<b>10</b>

**REQUISITO:** Ensino Médio completo, (antigo segundo grau)  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 30 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; realizar pequenos reparos; instalar programas; manutenção preventiva; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ELETRICISTA</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.468,54 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores; reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos; fazer regulagens necessárias, usando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, isoladores e outros recursos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; substituir ou reparar refletores ou antenas; executar pequenos trabalhos em rede telefônica; manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas e equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição; proceder a instalação de semáforos; executar outras atividades compatíveis.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ENFERMEIRO</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Graduação em Enfermagem</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Executar prescrições médicas por telemedicina. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato. Realizar partos sem distócia. Participar nos programas de treinamento e</p>			

aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe. Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ENFERMEIRO PSF</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>15</b>

**REQUISITO:** Graduação em Enfermagem

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consulta de enfermagem e solicitar medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; Organizar e coordenar a criação de grupos de educação em saúde, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; desenvolver ações de capacitação dos ACS e técnicos de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho da equipe, participar dos movimentos de controle social; realizar ações educativas, individuais ou coletivas; realizar visitas domiciliares; Promover e participar de ações intersecretoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde;

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ENTREVISTADOR</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.043,34 (hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Identificar o público alvo a ser cadastrado; Realizar entrevista e coleta de dados de acordo com o Formulário e o Manual do Entrevistador do Programa do Governo federal Cadastramento Único; Realizar a manutenção das informações constadas na base do Programa do Governo Federal Cadastramento único; Arquivar e organizar os cadastros digitados no sistema do Programa do Governo Federal Cadastramento Único; Informar adequadamente a população sobre locais, horários, critérios e documentos necessários para o cadastramento; Esclarecer todas as duvida apresentadas pelo usuário; Encaminhar o usuário para o órgão responsável de acordo com as demandas apresentadas.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>FACILITADOR SOCIAL</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>05</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio completo, (antigo segundo grau)  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.043,34 (hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos jovens; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a frequência diária dos jovens; Avaliar o desempenho dos jovens nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>FARMACÊUTICO</b>	-	-	<b>01</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Graduação em farmácia</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.625,00 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 30 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Acompanhar a seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos; desenvolver atividades educativas, visando à promoção do uso racional de medicamentos; orientar quanto a utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário; coordenar e capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na área de medicamentos e correlatos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos medicamentos e correlatos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos farmacêuticos; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>FISCAL DE FEIRA</b>	-	-	<b>01</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e sua instalação em locais permitidos; Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; Aprender, por infração, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em</p>			

ruas e logradouros públicos; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>FISCAL DE OBRAS</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Curso técnico em edificações.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.043,34 (hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos e concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providencias relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncia e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras atribuições afins.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>FISIOTERAPEUTA AMBULATÓRIO DE REABILITAÇÃO</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Curso de Graduação em Fisioterapia.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20h semanais  
**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o secretário de Saúde; exercer outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>FISIOTERAPEUTA NASF</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>

**REQUISITO:** Curso de Graduação em Fisioterapia.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20h semanais  
**ATRIBUIÇÕES:** Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF – cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento

infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos ACS; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade – RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>FLEBOTOMISTA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio completo, (antigo segundo grau) + curso de flebotomia</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados, demonstrar competências pessoais, aviar fórmulas sob orientação e supervisão, trabalhar com biossegurança, coletar material biológico, organizar trabalho, comunicar-se, auxiliar no preparo de vacinas, recuperar material de trabalho (vidraria, lâminas).</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>FONOAUDIÓLOGO AMBULATÓRIO AUDIOMETRIA</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Fonoaudiologia.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.437,50 ( dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 30h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicas; realizar exames de audiometria; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>FONOAUDIÓLOGO NASF</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Graduação em Fonoaudiologia.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.625,00 ( hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir

ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicas; realizar exames de audiometria; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>INSTRUTOR DE DANÇA</b>	-	-	<b>01</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 20 h semanais  <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Orientar oficinas e atividades de dança e de educação popular, desenvolvendo a performance, atuação, improvisação, composição coreográfica, interpretação de repertórios da cultura popular e compreensão entre as relações entre o corpo e dança.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MAQUEIRO</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 12x36 horas - Plantão  <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem. Executar a transferência dos pacientes de forma segura. Registrar intercorrências durante o transporte. Cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da sua Unidade. Executar as transferências, altas, óbitos dos pacientes. Conhecer e nortear suas ações fundamentado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária. Realizar registro do procedimento realizado. Participar do processo acolhimento com classificação de risco, transferindo os pacientes para os setores</p>			

solicitados. Conhecer e manusear material imprescindível ao transporte de pacientes. Notificar toda e qualquer ocorrência administrativa e/ou eventos adversos durante o transporte do paciente. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MECÂNICO</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.684,05 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar serviços de manutenção mecânica em veículos; corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens necessárias; executar reparos no motor, embreagens, freios, direção, rodas, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas; procurar localizar, em todos os reparos que efetua a causa dos defeitos; executar a manutenção preventiva, fazendo revisões nos veículos na parte mecânica, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; verificar cruzetas de transmissão, escapamentos, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.; efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes do veículo; executar outras atribuições afins.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Graduação em medicina + especialização em cardiologia.</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 08h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.</p>			

--

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO CITOPATOLOGISTA</b>	-	-	<b>01</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Graduação em medicina + especialização citopatologia  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 08 h semanais  <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar exames de análises clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	-	-	<b>01</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Curso de Graduação em Medicina.  <b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 08 h semanais  <b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF</b>	<b>17</b>	<b>01</b>	<b>18</b>

**REQUISITO:** Curso de Graduação em Medicina.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 8.800,00 ( oito mil e oitocentos reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO DERMATOLOGISTA</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Medicina + especialização em Dermatologia.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 08 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

--

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Medicina + especialização em medicina do trabalho

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 08 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar assistência médica na sua área de atuação. Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos trabalhadores; proceder ao exame clínico e complementares necessários para avaliar a saúde do trabalhador e sua aptidão ao seu trabalho; providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho. No exame admissional, compatibilizar a aptidão do candidato do ponto de vista médico, ao posto de trabalho. Ao constatar inaptidão por motivos médicos para determinado posto de trabalho, informar o interessado dos motivos. Ao constatar enfermidade ou deficiência que incapacite o trabalhador para a função que vinha exercendo, informá-lo e orientá-lo para a mudança de função, orientando empregado e empregador na readaptação funcional. Manter sigilo das informações confidenciais da instituição, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimento no exercício de suas funções. Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário. Utilizar prontuário eletrônico e utilizar sistemas de regulação, quando disponíveis, para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde. Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz;

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO</b>	-	-	<b>01</b>

<b>GINECOLOGISTA</b>			
<p><b>REQUISITO:</b> Graduação em medicina + especialização em ginecologia</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 08 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar assistência médica na sua área de atuação. Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos trabalhadores. Buscar, com meios que dispõem, a melhor adaptação do trabalho ao homem e a eliminação ou controle dos riscos existentes no trabalho. Exercer suas atividades com total independência profissional e moral, com relação ao empregador e ao empregado; proceder ao exame clínico e complementares necessários para avaliar a saúde do trabalhador e sua aptidão ao seu trabalho; providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho. Conhecer os ambientes e condições de trabalho dos trabalhadores sob seus cuidados, para o adequado desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais. No exame admissional, compatibilizar a aptidão do candidato do ponto de vista médico, ao posto de trabalho. Ao constatar inaptidão por motivos médicos para determinado posto de trabalho, informar o interessado dos motivos. Ao constatar enfermidade ou deficiência que incapacite o trabalhador para a função que vinha exercendo, informá-lo e orientá-lo para a mudança de função, orientando empregado e empregador na readaptação funcional. Informar empregados e empregadores sobre riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como as medidas necessárias para seu controle. Orientar o empregador e o empregado no tocante à assistência médica, visando melhor atendimento à população sob seus cuidados. Manter sigilo das informações confidenciais da instituição, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimento no exercício de suas funções. Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário. Utilizar prontuário eletrônico e utilizar sistemas de regulação, quando disponíveis, para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde. Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes. Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua. Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional. Manter registro médico legível, compreensível e</p>			

atualizado de seus pacientes. Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim. Elaborar laudos e pareceres para fins de estabelecimento denexo causal; participar de todas as atividades de discussão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação na área da Vigilância em Saúde do Trabalhador; prestar assessoramento aos técnicos da Rede de Saúde do Trabalhador, no que diz respeito às ações estabelecidas pela vigilância em saúde; acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador; elaborar relatórios, informes e boletins técnicos relacionados à saúde do trabalhador; participar da implementação dos protocolos de atenção à Saúde do Trabalhador e projetos estruturadores de ações prioritárias. Interagir, de forma presencial ou por via remota, com as Regionais, Rede Estadual de Saúde do Trabalhador e os municípios da região de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador situado no município; analisar a qualidade dos bancos de dados dos sistemas de informações epidemiológicas. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Medicina + especialização em Infectologia.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 08 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a

direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO OBSTETRA ALTO RISCO</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Medicina + especialização ou residência em ginecologia e obstetrícia

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 08 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar assistência médica obstétrica de alto risco; Atender a pacientes que procuram o serviço de saúde, procedendo exame clínico geral, ginecológico e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; dar orientação e encaminhamento, quando necessário; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO ORTOPEDISTA</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 08 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever

medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO PEDIATRA</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em medicina + especialização em Pediatria.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 08 h semanais  
**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>

**REQUISITO:** Graduação em medicina + especialização em Psiquiatria.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 08 h semanais  
**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO USG GERAL E OBSTETRÍCIA</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em medicina + especialização em ultrassonografia  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 5.885,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco

reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 08 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames de ultrassonografia, através do emprego de técnicas específicas, a fim de realizar o diagnóstico de doenças relacionadas a especialidade por um método não invasivo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO USG GINECOLOGIA E MAMA</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em medicina + especialização em especialização em ultrassonografia

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 5.885,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 08 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames de ultrassonografia, através do emprego de técnicas específicas, a fim de realizar o diagnóstico de doenças relacionadas a especialidade por um método não invasivo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 30 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Proceder á profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de

combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; exercer outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MERENDEIRA</b>	<b>21</b>	<b>02</b>	<b>23</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais; preparar alimentos para os postos de saúde e prédio da prefeitura; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente; manter limpas e conservadas as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MOTORISTA – CAT CNH A/B</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino médio completo (antigo segundo grau) + CNH Categoria "A/B".</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir veículos e/ou moto de passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo, exercer outras</p>			

atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MOTORISTA – CAT CNH B</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>15</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino médio completo (antigo segundo grau) + CNH Categoria “B”.</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir veículos de passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MOTORISTA – CAT CNH C</b>	-	-	<b>01</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental II – Incompleto (de 6o ao 9o anos – qualquer das séries concluídas) + CNH Categoria “C”.</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir veículos do tipo ambulância, transportando passageiros e enfermos, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS	TOTAL

		<b>(PCD)</b>	
<b>MOTORISTA – CAT CNH D</b>	<b>13</b>	<b>01</b>	<b>14</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental II – até a 8ª série completa, com habilitação (CNH) categoria D</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>MOTORISTA – CAT CNH E</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Fundamental II – até a 8ª série completa, com habilitação (CNH) Categoria “E”</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>NUTRICIONISTA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Curso de Graduação em Nutrição.</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.625,00 ( hum mil e seiscentos e vinte e cinco)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 20 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto à comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em</p>			

hospitais; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>NUTRICIONISTA SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Curso de Graduação em Nutrição.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.250,00 ( três mil e duzentos e cinquenta)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto à comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>NUTRICIONISTA NASF</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Curso de Graduação em Nutrição.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.625,00 ( hum mil e seiscentos e vinte e cinco)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar ações de promoção à saúde da criança e adolescente nas escolas enfocando a alimentação saudável; Desenvolver grupos de gestantes, crianças e adolescentes; Atendimento individual de hipertensos, diabéticos e obesos; Promoção de práticas alimentares saudáveis, em âmbito individual e coletivo, em todas as fases do ciclo de vida;

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL

<b>ODONTÓLOGO PSF</b>	<b>17</b>	<b>01</b>	<b>18</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Graduação em odontologia</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência. Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do Programa Saúde da Família e do plano de saúde municipal. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal. Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS). Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais. Coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico em saúde bucal e pelo auxiliar de saúde bucal. Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes. Colaborar com a organização da farmácia. Participar da gestão compartilhada do serviço na Equipe de Saúde da Família. Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários</p>			

da rede municipal de saúde. Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho. Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da rede de atenção primária à saúde do município.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Ensino fundamental I, incompleto, (de 1ª a 4ª série - qualquer das séries concluídas) + CNH Categoria "C até E".

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.684,00 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Conduzir tratores, tratores de esteira, patrô; retroescavadeira; providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>OPERADOR DE SISTEMAS</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.043,00 (hum mil e quarenta e três reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Digitar as informações dos dados coletados nos cadastrados na base do Programa do Governo Federal Cadastramento Único; Consultar o sistema do Programa do Governo Federal Cadastramento Único de acordo com as demandas apresentadas pelo usuário atendido; Informar adequadamente a população sobre locais, horários, critérios e documentos necessários para o cadastramento;

Comunicar as Secretarias Municipais de Saúde e Educação as datas de informar a frequência escolar e o SISVAN; Esclarecer todas as duvida apresentadas pelo usuário; Encaminhar o usuário para o órgão responsável de acordo com as demandas apresentadas; Consultar todos os dias as informações da pagina do Programa do Governo Federal Bola Família, no site do MDS.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ORIENTADOR DE TRÂNSITO</b>	<b>09</b>	<b>01</b>	<b>10</b>

**REQUISITO:** Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.043,34 (Hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Cumprir e fazer a legislação municipal e as normas de trânsito no âmbito de suas respectivas atribuições; Operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; Operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controles viários; Orientar e comunicar os acidentes de trânsito; Fiscalizar o trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas pertinentes às infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, notificando os infratores; Atuar em conjunto com os órgãos policiais nas situações específicas de repressão ao uso irregular de veículos nas circunstâncias a serem

especificadas pelo Supervisor de Operações de Trânsito e demais superiores hierárquicos; Estabelecer ronda de trânsito com o objetivo de manter a circulação adequada de veículos; Participar dos projetos e programas de educação e segurança no trânsito de acordo como que for estabelecido pelo CONTRAN; Orientar e prestar informações sobre as normas de trânsito e as medidas de segurança; Fiscalizar os eventos para garantir a livre circulação de veículos e pedestres com segurança; Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou pela sua carga; Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis às

infrações por excesso de peso, dimensões e lotações dos veículos;  
Conduzir veículos utilizados na fiscalização de trânsito.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	<b>19</b>	<b>01</b>	<b>20</b>

**REQUISITO:** Graduação em Serviços Social ou Psicologia

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9 Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades

socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PEDAGOGO</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>

**REQUISITO:** Curso de Graduação em Pedagogia ou normal superior  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.273,34 ( hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realiza atividades de orientação e acompanhamento psicopedagógico a professores e alunos. Orienta o professor no acompanhamento do desenvolvimento psicopedagógico do aluno; realiza diagnóstico, emite parecer e procede avaliação psicológica do aluno; acompanha os alunos portadores de necessidades educativas especiais; realiza atividades de prevenção das causas das necessidades educativas especiais junto a escola; realiza atividades de prevenção de situações comportamentais que interfiram na aprendizagem do aluno; elabora textos

e materiais psicopedagógico; participa da elaboração do currículo e do planejamento das atividades da escola; participa com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos; participa de estudos e pesquisas referentes à sua área de atuação; participa do planejamento e avaliação de atividades de sua área de atuação; participa do planejamento das atividades das unidades interdisciplinares de apoio psicopedagógico, dos centros de reabilitação e educação especial e das escolas especiais; executa outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PEDAGOGO SDS</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Curso de Graduação em Pedagogia ou normal superior  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.273,34 ( hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realiza atividades de orientação e acompanhamento psicopedagógico a professores e alunos. Orienta o professor no acompanhamento do desenvolvimento psicopedagógico do aluno; realiza diagnóstico, emite parecer e procede a avaliação psicológica do aluno; acompanha os alunos portadores de necessidades educativas especiais; realiza atividades de prevenção das causas das necessidades educativas especiais junto à escola; realiza atividades de prevenção de situações comportamentais que interfiram na aprendizagem do aluno; elabora textos e materiais psicopedagógico; participa da elaboração do currículo e do planejamento das atividades da escola; participa com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos; participa de estudos e pesquisas referentes à sua área de atuação; participa do planejamento e avaliação de atividades de sua área de atuação; participa do planejamento das atividades das unidades interdisciplinares de apoio psicopedagógico, dos centros de reabilitação e educação especial e das escolas especiais; executa outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PEDREIRO</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>06</b>

**REQUISITO:** Ensino fundamental I, incompleto, (de 1ª a 4ª série - qualquer das séries concluídas)

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.468,64 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito e sessenta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras; executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções fazendo a armação, dispendo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro, orientar o ajudante a fazer argamassas; construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares; armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens; executar serviços de modelagem, utilizando argamassa ou gesso, em formas de madeira ou ferro; controlar com nível e prumo obras; preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; fazer reboco de paredes e outros; assentar pisos, azulejos, pias e outros; fazer serviços de acabamento em geral; fazer colocação de telhas; impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PINTOR</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Ensino fundamental I, incompleto, (de 1ª a 4ª série - qualquer das séries concluídas)

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.043,00 (hum mil e quarenta e três reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Executar, sob supervisão, serviços de pintura de ambientes internos e externos; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFESSOR I - Polivalente</b>	<b>76</b>	<b>04</b>	<b>80</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Normal Médio ou Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia.</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.273,34 ( hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 30 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental, do 1º ao 5º anos, da Educação Infantil e do EJA transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades; participar de Capacitações; elaborar projetos e aulas, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFESSOR II - CIÊNCIAS</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>05</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Licenciatura Plena em suas áreas de atuação</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.273,34 ( hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 30 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Exercer a docência em classes da educação básica de 6º ao 9º anos do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de</p>			

políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>05</b>

**REQUISITO:** Licenciatura Plena em suas áreas de atuação

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.273,34 ( hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 30 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer a docência em classes da educação básica de 6º ao 9º anos do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de

políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFESSOR II - GEOGRAFIA</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>

**REQUISITO:** Licenciatura Plena em suas áreas de atuação.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.273,34 ( hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 30 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer a docência em classes da educação básica de 6º ao 9º anos do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política

educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFESSOR II – HISTÓRIA</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>05</b>

**REQUISITO:** Licenciatura Plena em suas áreas de atuação.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.273,34 ( hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 30 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer a docência em classes da educação básica de 6º ao 9º anos do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte

tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFESSOR II - INGLÊS</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>

**REQUISITO:** Licenciatura Plena em suas áreas de atuação.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.273,34 ( hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 30 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer a docência em classes da educação básica de 6º ao 9º anos do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de

aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFESSOR II – MATEMÁTICA</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>07</b>

**REQUISITO:** Licenciatura Plena em suas áreas de atuação.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.698,09 ( hum mil e seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer a docência em classes da educação básica de 6º ao 9º anos do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino;

normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFESSOR II – PORTUGUÊS</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>07</b>

**REQUISITO:** Licenciatura Plena em suas áreas de atuação.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.698,09 (hum mil e seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer a docência em classes da educação básica de 6º ao 9º anos do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também,

zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Educação Física – bacharelado.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.250,00 ( três mil duzentos e cinquenta reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40h semanais  
**ATRIBUIÇÕES:** Atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para criança, adolescente e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e planos de trabalho, controle e avaliação de rendimento; organizar e acompanhar turmas em competição e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF 20H</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Educação Física – bacharelado.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.625,00 ( Hum mil seiscientos e vinte e cinco reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20h semanais  
**ATRIBUIÇÕES:** Atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para criança, adolescente e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e planos de trabalho, controle e avaliação de

rendimento; organizar e acompanhar turmas em competição e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF 40H</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Educação Física – bacharelado.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.250,00 ( três mil duzentos e cinquenta reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para criança, adolescente e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e planos de trabalho, controle e avaliação de rendimento; organizar e acompanhar turmas em competição e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PSICÓLOGO</b>	<b>07</b>	<b>01</b>	<b>08</b>

**REQUISITO:** Graduação em Psicologia.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PSICÓLOGO NASF 20H</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Graduação em Psicologia.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>PSICÓLOGO NASF 40H</b>	-	-	<b>01</b>

**REQUISITO:** Graduação em Psicologia.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>RECEPCIONISTA</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>07</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.043,34 (hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Recepcionar o público externo; Atender diariamente todas as pessoas que procurarem as Secretarias e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes; Realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; Receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada à Secretaria na qual estiver lotado; Atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas; efetuar ligações telefônicas, serviços de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xérox), observando as instruções de sua chefia imediata; Organizar e acompanhar agendamento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Executa tarefas relacionadas com a natureza do cargo.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA</b>	-	-	<b>01</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Auxiliar Técnico em Citopatologia.</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 20 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - referentes aos exames microscópicos e avaliação de amostras de tecidos e células, utilizados no diagnóstico de tumores e lesões; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>18</b>

**REQUISITO:** Curso técnico em enfermagem

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades de nível técnico, assistindo ao Enfermeiro: no planejamento e programação das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem, realizando procedimentos técnicos como curativos, administração de medicamentos (incluindo os injetáveis), verificação de pressão arterial e glicemia capilar, imunização, testes rápidos, avaliação antropométricas, entre outros; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e coletiva (particularmente daqueles prioritários e de alto risco), nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro. Atuar, de forma articulada, em equipe multiprofissional, participando de reuniões técnicas e administrativas do serviço. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, contribuindo com o acolhimento aos usuários, de acordo com os princípios do SUS e a Política Nacional de Humanização. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando os profissionais de nível universitário da equipe na supervisão de estagiários e residentes. Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da rede de atenção à saúde do município, acrescentando-se a gratificação de estratégia saúde da família se for o caso.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>TÉCNICO ENFERMAGEM SAMU</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>

**REQUISITO:** Curso técnico em enfermagem.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica; realizar outras atribuições determinadas pelo chefe imediato.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL

<b>TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO</b>	-	-	<b>01</b>
--------------------------------	---	---	-----------

**REQUISITO:** Curso técnico em imobilização ortopédica.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos; executar imobilizações; preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Curso técnico em laboratório.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar o responsável técnico pelo laboratório nas tarefas que lhe forem confiadas; efetuar limpeza dos equipamentos; fazer coleta de material; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>TÉCNICO EM MARKETING</b>	-		<b>01</b>

**REQUISITO:** Ensino médio completo (antigo segundo grau) + Curso técnico em marketing

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar no planejamento de marketing, pesquisa por ações, planos de marketing e também criar ações de comunicação; Ajudar na elaboração de estudos de mercado para a implementação das melhores estratégias; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>TERAPEUTA HOLISTICO</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

**REQUISITO:** Ensino médio completo, (antigo segundo grau) + curso de terapia holística.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 h semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realização de anamnese; Explicar ao consulente o tipo de terapia utilizada; Aplicar o método/abordagem de acordo com a queixa levantada na anamnese; Trabalhar como complemento às terapias convencionais/alopáticas; Buscar um equilíbrio integral - holístico - do consulente. Facilitar o processo de cura utilizando diversos recursos terapêuticos para este fim; Utilizar c o n h e c i m e n t o e h a b i l i d a d e para auxiliar as pessoas que o procuram; Facilitar o processo de consciência pessoal, corporal e/ou espiritual em outras pessoas; Observar situações sutis e as apontar para a pessoa que busca a terapia pois, que esta não consegue percebê-las sozinha; Enxerga o mundo sob a ótica do Paradigma Holístico e sob valores e crenças diferenciados dos padrões dominantes por isso, suas atividades não são possíveis de serem avaliadas conforme a ótica do sistema cartesiano; Não interferir ou questionar qualquer tratamento médico que seu 'paciente' esteja utilizando por ordem médicas ou afins; Deve sempre orientar que em caso de doenças ou suspeitas de doenças, que seu cliente busque orientação médica; Tratar a pessoa como um todo nos níveis subjetivos. Tratando-se a origem emocional-psíquica, a saúde física pode consequentemente melhorar também; Buscar o equilíbrio interno para promover harmonia em todos os níveis da vida assim obtendo o bem estar, espírito, corpo e mente.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	-	-	<b>01</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Graduação em Terapia Ocupacional.</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 20 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar de equipes interdisciplinares na elaboração e execução de políticas de saúde; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar, supervisionar, controlar e avaliar estágios sob a sua responsabilidade; prestar assistência direta a pacientes; realizar práticas e intervenções terapêuticas de terapia ocupacional; orientar paciente, familiar e comunidade quanto à preservação de doenças, promoção e recuperação da saúde; promover cursos de atualização para equipes de terapeutas ocupacionais; orientar, coordenar e supervisionar equipes de terapeutas ocupacionais; executar outras atribuições compatíveis com o cargo.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Graduação em Terapia Ocupacional.</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 20 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar de equipes interdisciplinares na elaboração e execução de políticas de saúde; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar, supervisionar, controlar e avaliar estágios sob a sua responsabilidade; prestar assistência direta a pacientes; realizar práticas e intervenções terapêuticas de terapia ocupacional; orientar paciente, familiar e comunidade quanto à preservação de doenças,</p>			

promoção e recuperação da saúde; promover cursos de atualização para equipes de terapeutas ocupacionais; orientar, coordenar e supervisionar equipes de terapeutas ocupacionais; executar outras atribuições compatíveis com o cargo.

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>TRATORISTA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino fundamental I - até a 4ª série incompleta + Habilitação, CAT "D"</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.468,54 (hum mil e quatrocentos e sessenta e oito e cinquenta e quatro centavos)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares.</p>			

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS		
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
<b>VIGIA</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>15</b>
<p><b>REQUISITO:</b> Ensino fundamental II - até a 8ª série incompleta</p> <p><b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)</p> <p><b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b> 40 h semanais</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Garantir a vigilância da instituição, fazendo a ronda em suas dependências internas e externas, estando atento à entrada e saída de pessoas ou bens, em função de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.</p>			

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO		LOCAL
Publicação do Edital	02/12/2019		Diário Oficial dos Municípios e Via Internet <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a> e <a href="http://www.timbauba.pe.gov.br">www.timbauba.pe.gov.br</a>
Inscrição	09/12/19	17/01/2020	Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>
Atendimento presencial para esclarecimentos e inscrição	09/12/19	17/01/2020	Casa dos Conselhos de Timbaúba, localizada a Rua José do Patrocínio, 54, Centro. Dias úteis de 8h00m às 17h00m
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	09/12/19	11/12/19	Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>
Divulgação do resultado das isenções deferidas	13/12/19		Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>
Recursos contra indeferimento da isenção	16/12/19	18/12/19	Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>
Resultado dos recursos/isenção	20/12/2019		Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	22/01/2020		Rede Bancária
Validação/Confirmação das inscrições	24/01/2020		Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>
Divulgação do Resultado preliminar	29/01/2020		Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>
Recebimento de Recurso contra classificação	29/01/20	31/01/2020	Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>
Resultado do Recurso	05/02/2020		Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>
Divulgação do Resultado Final da Seleção	05/02/2020		Via Internet - <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a> e <a href="http://www.timbauba.pe.gov.br">www.timbauba.pe.gov.br</a>

**ANEXO III**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**CARGOS NÍVEL SUPERIOR**

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Apresentação completa dos documentos contidos no item 6.0 deste edital	02	02
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /MESTRADO, referente a especialidade que concorre	11	11
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>lato sensu</i> , referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	09	09
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 80 horas/aula, após a conclusão do ensino superior	05	10
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino superior	04	08
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino superior	03	06
Cursos de capacitação correlato à área de atuação no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino superior	02	04
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 e anos e meio)	25
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no serviço público	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 e	25

	anos e meio)	
TOTAL		100

## CARGOS NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Apresentação completa dos documentos contidos no item 6.0 deste edital	02	02
Curso de Graduação concluído na área correlata em que concorre a vaga	08	08
Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 80 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	07	14
Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	06	12
Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	05	10
Cursos de capacitação correlato á área de atuação no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	02	04
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 e anos e meio)	25
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no serviço público	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 e anos e meio)	25
TOTAL		100

## CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Apresentação completa dos documentos contidos no item 6.0 deste edital	02	02
Ensino médio concluído	06	06
Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	06	12
Cursos de capacitação correlato à área de atuação no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	04	20
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 03 Anos)	30
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no serviço público	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 03 Anos)	30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>